PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 291

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE033/2025-FG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002202501240000384

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Crateús e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº Nº. 034.06.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00002202501240000384, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE033/2025-FG.

Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de hospedagens para o município de Cratéus, em conformidade com as necessidades de deslocamento e hospedagens de servidores, autoridades ou convidados, visando atender à demanda para realização de eventos, reuniões, treinamentos ou outros compromissos administrativos.

O Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
42.360.918/0001-91	ANTONIA DE OLIVEIRA VALE	SIM	627.125,00	08/05/2025 10:26:30
54.550.023/0001-07	54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO	SIM	627.125,00	12/05/2025 10:50:20
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	627.125,00	12/05/2025 18:59:51

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO
Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 293

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)	DATA/HORA
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	1246,0	185,67	231.344,82	12/05/2025 18:59:51
	Marca: PRÓPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						
54.550.023/0001-07	54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO	SIM	SIM	1246,0	185,67	231.344,82	12/05/2025 10:50:20
	Marca: SERVIÇO **Modelo/Versão:** DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						
42.360.918/0001-91	ANTONIA DE OLIVEIRA VALE	SIM	SIM	1246,0	185,67	231.344,82	08/05/2025 10:26:30
	Marca: PROPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**13/05/2025 09:04:37**
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	185,5000	13/05/2025 09:06:39
Lance registrado	Lance registrado	54.550.023/0001-07	185,4000	13/05/2025 09:14:48
Lance registrado	Lance registrado	42.360.918/0001-91	185,4100	13/05/2025 09:15:37
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**13/05/2025 09:19:37**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:02)**			**13/05/2025 09:19:37**
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**13/05/2025 09:24:39**
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**13/05/2025 09:24:39**
Lance	Lance registrado na etapa fechada	42.360.918/0001-91	139,2600	13/05/2025 09:24:46
Lance	Lance registrado na etapa fechada	54.550.023/0001-07	139,2600	13/05/2025 09:25:50
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**13/05/2025 09:29:40**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**13/05/2025 09:31:14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 294

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Empate	O participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de R$ 139,26.	42.360.918/0001-91	139,2600	13/05/2025 09:31:14
Empate	O participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de R$ 139,26.	54.550.023/0001-07	139,2600	13/05/2025 09:31:14
Vencedor	De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema realizou um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentro as propostas empatadas. A licitante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91 foi sorteado como a proposta vencedora no valor de R$ 139,26.	42.360.918/0001-91	139,2600	13/05/2025 09:31:14
Desclassificação	O participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91, R$ 139,26 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			13/05/2025 10:08:45
Convocação	**Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, foi convocada.**			**13/05/2025 10:08:50**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, no valor de R$ 139,26 (cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**			**13/05/2025 10:39:55**
Habilitado	**Habilitada a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07**			**13/05/2025 16:37:18**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, no valor de R$ 139,26 (cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**			**13/05/2025 16:37:25**
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 54.550.023/0001-07 / 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para o(a) 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO, Motivo: Sim	54.550.023/0001-07	139,2600	24/06/2025 16:54:59
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 54.550.023/0001-07 / 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para o(a) 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO,	54.550.023/0001-07	139,2600	24/06/2025 16:55:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 245

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, R$ 139,26 foi inabilitado. Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.			24/06/2025 16:57:22
Convocação	**Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, foi convocada.**			24/06/2025 16:57:34
Desclassificação	O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, R$ 185,50 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a Garantia de Proposta, conforme item 4.2.1 do Edital.			24/06/2025 17:00:20

item 1 - Quarto Individual

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 0016

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)	DATA/HORA
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	1310,0	124,67	163.317,70	12/05/2025 18:59:51
	Marca: PRÓPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, CAMA,TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						
54.550.023/0001-07	54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO	SIM	SIM	1310,0	124,67	163.317,70	12/05/2025 10:50:20
	Marca: SERVIÇO **Modelo/Versão:** DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, CAMA,TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						
42.360.918/0001-91	ANTONIA DE OLIVEIRA VALE	SIM	SIM	1310,0	124,67	163.317,70	08/05/2025 10:26:30
	Marca: PROPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES INDIVIDUAL (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO SIMPLES, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, CAMA,TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**13/05/2025 08:36:56**
Lance registrado	Lance registrado	54.550.023/0001-07	124,5000	13/05/2025 08:43:26
Lance registrado	Lance registrado	42.360.918/0001-91	124,5100	13/05/2025 08:44:18
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	124,4000	13/05/2025 08:46:06
Lance registrado	Lance registrado	42.360.918/0001-91	124,4100	13/05/2025 08:47:13
Lance registrado	Lance registrado	54.550.023/0001-07	124,3000	13/05/2025 08:50:27
Lance registrado	Lance registrado	42.360.918/0001-91	124,3100	13/05/2025 08:51:51
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**13/05/2025 08:51:56**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:26)**			**13/05/2025 08:51:56**
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	54.550.023/0001-07	124,0000	13/05/2025 08:54:23
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**13/05/2025 08:57:22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 017

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**13/05/2025 08:57:22**
Classificado	Participante(s) classificado(s)	54.550.023/0001-07	124,0000 (-)	13/05/2025 08:57:22
		42.360.918/0001-91	124,3100 (0,25%)	13/05/2025 08:57:22
		21.803.450/0001-92	124,4000 (0,32%)	13/05/2025 08:57:22
Lance	Lance registrado na etapa fechada	42.360.918/0001-91	93,5100	13/05/2025 08:57:33
Lance	Lance registrado na etapa fechada	54.550.023/0001-07	93,5000	13/05/2025 08:58:15
Lance	Lance registrado na etapa fechada	21.803.450/0001-92	96,9000	13/05/2025 09:00:25
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**13/05/2025 09:02:22**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**13/05/2025 09:02:28**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, no valor de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos)**			**13/05/2025 10:39:56**
Habilitado	**Habilitada a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07**			**13/05/2025 16:37:19**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, no valor de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos)**			**13/05/2025 16:37:25**
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 54.550.023/0001-07 / 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para o(a) 1 - Quarto Individual , Motivo: Sim	54.550.023/0001-07	93,5000	24/06/2025 16:54:59
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 54.550.023/0001-07 / 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para o(a) 1 - Quarto Individual ,	54.550.023/0001-07	93,5000	24/06/2025 16:55:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 308

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, R$ 93,50 foi inabilitado. Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.			24/06/2025 16:57:22
Convocação	**Participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91, foi convocada.**			**24/06/2025 16:57:34**
Desclassificação	O participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91, R$ 93,51 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			24/06/2025 17:10:48
Convocação	**Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, foi convocada.**			**24/06/2025 17:10:52**
Desclassificação	O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, R$ 96,90 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			24/06/2025 17:11:22

item 3 - QUARTO TRIPLO

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 297

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)	DATA/HORA
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	916,0	253,78	232.462,48	12/05/2025 18:59:51
	Marca: PRÓPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** QUARTO TRIPLO- (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO TRIPLO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						
54.550.023/0001-07	54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO	SIM	SIM	916,0	253,78	232.462,48	12/05/2025 10:50:20
	Marca: SERVIÇO **Modelo/Versão:** QUARTO TRIPLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** QUARTO TRIPLO- (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO TRIPLO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						
42.360.918/0001-91	ANTONIA DE OLIVEIRA VALE	SIM	SIM	916,0	253,78	232.462,48	08/05/2025 10:26:30
	Marca: PROPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** QUARTO TRIPLO- (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DIÁRIA EM APARTAMENTO TRIPLO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO UM BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISOR, MOBILIÁRIO USUAL E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO)						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			13/05/2025 09:32:17
Lance registrado	Lance registrado	54.550.023/0001-07	250,0000	13/05/2025 09:42:16
Lance registrado	Lance registrado	21.803.450/0001-92	251,0000	13/05/2025 09:47:09
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			13/05/2025 09:47:17
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:31)			13/05/2025 09:47:17
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			13/05/2025 09:52:48
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			13/05/2025 09:52:48
Lance	Lance registrado na etapa fechada	42.360.918/0001-91	190,3400	13/05/2025 09:52:56
Lance	Lance registrado na etapa fechada	54.550.023/0001-07	190,3400	13/05/2025 09:53:38
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			13/05/2025 09:57:48
Encerramento	Encerrada a fase de lances			13/05/2025 09:59:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 300

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Empate	O participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de R$ 190,34.	42.360.918/0001-91	190,3400	13/05/2025 09:59:04
Empate	O participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de R$ 190,34.	54.550.023/0001-07	190,3400	13/05/2025 09:59:04
Vencedor	De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema realizou um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentro as propostas empatadas. A licitante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91 foi sorteado como a proposta vencedora no valor de R$ 190,34.	42.360.918/0001-91	190,3400	13/05/2025 09:59:04
Desclassificação	O participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrito no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91, R$ 190,34 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.			13/05/2025 10:08:46
Convocação	**Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, foi convocada.**			**13/05/2025 10:08:50**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, no valor de R$ 190,34 (cento e noventa reais e trinta e quatro centavos)**			**13/05/2025 10:39:55**
Habilitado	**Habilitada a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07**			**13/05/2025 16:37:18**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, no valor de R$ 190,34 (cento e noventa reais e trinta e quatro centavos)**			**13/05/2025 16:37:24**
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 54.550.023/0001-07 / 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para o(a) 3 - QUARTO TRIPLO, Motivo: Sim	54.550.023/0001-07	190,3400	24/06/2025 16:54:59
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 54.550.023/0001-07 / 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para o(a) 3 - QUARTO TRIPLO.	54.550.023/0001-07	190,3400	24/06/2025 16:55:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 301

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrito no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, R$ 190,34 foi inabilitado. Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vínculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.			24/06/2025 16:57:21
Convocação	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, foi convocada.			24/06/2025 16:57:34
Desclassificação	O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, R$ 251,00 foi desclassificada. Motivo: Por não apresentar a Garantia de Proposta, conforme item 4.2.1 do Edital.			24/06/2025 17:00:21

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE033/2025-FG. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	13/05/2025 08:30:49
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes.	13/05/2025 08:31:09
Sistema	O item 1 - Quarto Individual foi iniciada.	13/05/2025 08:36:56
Sistema	O item 1 - Quarto Individual está entrando em fechamento iminente.	13/05/2025 08:51:56
Sistema	item 1 - Quarto Individual - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/05/2025 08:57:22
Sistema	item 1 - Quarto Individual está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/05/2025 09:02:22
Sistema	O item 1 - Quarto Individual foi finalizada.	13/05/2025 09:02:30
Sistema	O item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO foi iniciada.	13/05/2025 09:04:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 3022

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO está entrando em fechamento iminente.	13/05/2025 09:19:37
Sistema	item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/05/2025 09:24:39
Sistema	item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/05/2025 09:29:39
Sistema	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.	13/05/2025 09:31:14
Sistema	O item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO foi finalizada.	13/05/2025 09:31:15
Sistema	O item 3 - QUARTO TRIPLO foi iniciada.	13/05/2025 09:32:17
Sistema	O item 3 - QUARTO TRIPLO está entrando em fechamento iminente.	13/05/2025 09:47:17
Sistema	item 3 - QUARTO TRIPLO - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	13/05/2025 09:52:48
Sistema	item 3 - QUARTO TRIPLO está aguardando encerramento do(a) pregoeiro(a)..	13/05/2025 09:57:48
Sistema	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o item 3 - QUARTO TRIPLO. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.	13/05/2025 09:59:04
Sistema	O item 3 - QUARTO TRIPLO foi finalizada.	13/05/2025 09:59:05
Pregoeiro(a)	Participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrita no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	13/05/2025 10:08:46
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, a proposta readequada até a data 13/05/2025 às 12:13.	13/05/2025 10:12:54
54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO	A participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, enviou a proposta readequada.	13/05/2025 10:20:54
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07, os documentos habilitatórios até a data: 13/05/2025 às 12:42.	13/05/2025 10:40:10
Pregoeiro(a)	Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Quarto Individual , item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO, item 3 - QUARTO TRIPLO.	13/05/2025 16:37:25
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos agora abrir prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de recursos.	13/05/2025 16:37:53
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) pregoeiro(a).	13/05/2025 16:38:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 303

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	13/05/2025 16:48:02
Pregoeiro(a)	Declaro encerrada a presente sessão, boa tarde.	13/05/2025 16:50:56
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, por ter havido nova diligência no curso do presente pregão, viemos por este meio informar, conforme publicação oficial que ficará disponível hoje, dia 23/06/2025, o retorno dessa sessão ficará para o dia 24/06/2025, às 15:30h, para tratar das deliberações sobre a referida diligência.	23/06/2025 11:20:53
Pregoeiro(a)	Boa tarde senhores licitantes.	24/06/2025 15:31:47
Pregoeiro(a)	Retomamos o processo em epígrafe para dar prosseguimento ao rito comum em observância a Lei nº 14.133/21. Memoramos que o processo após submetido à autoridade superior para deliberação, foi devolvido a este setor de licitações para solução de problemas e irregularidades apresentadas, conforme reza o artigo 71, inciso I da referida lei federal. Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos:	24/06/2025 16:49:56
Pregoeiro(a)	a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual);	24/06/2025 16:50:20
Pregoeiro(a)	b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular.	24/06/2025 16:50:37
Pregoeiro(a)	C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.	24/06/2025 16:50:55
Pregoeiro(a)	Por fim, apenas para que reste claro, no que se refere aos valores de faturamento superior ao limite de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), permitido para MEI, existe a possibilidade de desenquadramento, o que regularizaria. Portanto, este motivo não é legítimo para ocasionar a inabilitação da referida empresa.	24/06/2025 16:54:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 304

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 foi inabilitada do(s) item 3 - QUARTO TRIPLO pelo pregoeiro(a). Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.	24/06/2025 16:57:21
Pregoeiro(a)	Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 foi inabilitada do(s) item 2 - DIARIA EM APARTAMENTO DUPLO pelo pregoeiro(a). Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.	24/06/2025 16:57:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 305

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 foi inabilitada do(s) item 1 - Quarto Individual pelo pregoeiro(a). Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.	24/06/2025 16:57:22
Pregoeiro(a)	Participante 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO inscrita no CNPJ/MF Nº 54.550.023/0001-07 foi inabilitada pelo pregoeiro(a). Motivo: Oportunamente, através de diligência, e, observando o contraditório e ampla defesa, foi devidamente notificada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO para se manifestar acerca das citadas irregularidades. No prazo concedido, a dita empresa manifestou-se apresentado as justificativas que entendeu pertinentes. Após revisão deste caso, e considerando os apontamentos feitos e as justificativas apresentadas, com base na legislação vigente, declaro inabilitada a empresa 54.550.023 MARIA DO SOCORRO CHAVES COUTINHO, pelos seguintes motivos: a) Por não apresentar dentre suas atividades a de hospedagem, hotelaria, representadas no CNAE nº 5510-8/01, considerando que tal atividade não tem compatibilidade com empresas MEI (Microempreendedor Individual); b) Por declarar utilizar mão de obra com pessoal superior ao permitido (quantidade de 04), o que reforça a descaraterização da atividade de hotelaria e hospedagem para MEI. Ocorre que o MEI pode ter apenas um empregado, de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. Essa pessoa deve ser maior de 16 anos e precisa passar por exame admissional. Segundo a legislação, o MEI pode contratar apenas um empregado, que terá acesso a todos os direitos trabalhistas. O fato de apresentar vinculo familiar ou outros vínculos como contrato de prestação de serviços não descaracteriza. Neste mesmo teor, o Princípio da realidade dos fatos prepondera sobre o caso, e neste caso, restando claro que há o emprego de 4 pessoas na execução dos serviços da atividade do MEI, o que se mostra irregular. C) No que se refere a informação da quantidade de apartamentos, solicitado através do processo diligencial, não foi informado pela empresa, silenciando a respeito deste fato, e deste modo, deixando de prestar informações necessárias e úteis para os esclarecimentos pretendidos.	24/06/2025 16:57:22
Pregoeiro(a)	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a Garantia de Proposta, conforme item 4.2.1 do Edital.	24/06/2025 17:00:21
Pregoeiro(a)	Participante ANTONIA DE OLIVEIRA VALE inscrita no CNPJ/MF Nº 42.360.918/0001-91 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	24/06/2025 17:10:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 306

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: Por não apresentar a garantia de proposta, desatendendo ao item 4.2.1 do Edital.	24/06/2025 17:11:22

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	DIOGO AMÉRICO DE SOUSA	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	
Equipe de apoio	WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA	